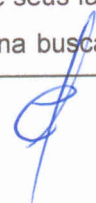


fl. 03
De

PLANO DE TRABALHO 2025

1. DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
1.1 Da Organização Da Sociedade Civil		
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS PESSOAS COM CÂNCER DE IBIRAIARAS — AAPCCI		CNPJ: 21.857.426/0001-36
Endereço: RUA FREI ALEIXO, 312, fundos		
Cidade/UF: IBIRAIARAS/RS	Bairro: CENTRO	CEP: 95305-000
Telefone: (54) 99708-5201		
E-mail: aapcciiiraiaras@gmail.com		Site e/ou Rede Social: Facebook: https://www.facebook.com/share/18sZccKZ3Q/ Instagram: http://www.instagram.com/aapcci?igsh=M3F1YXB5aHcyazU5
Representante Legal: EMERSON LUIS DEZAN		CPF: 734.667.940-72
RG: 2048624031	Órgão Expedidor:	
Telefone: (54) 99628-0748	E mail:	
Endereço: Rua Antônio Stella, 426 – Apto 02		
Cidade/UF: IBIRAIARAS/RS	Bairro: Centro	CEP: 95305-000
Período de mandato diretoria	Início: 18/07/2023	Fim: 18/07/2027
1.2 Dados Bancários		
Número da Conta Corrente: 06.104185.0-7	Agência: 0693	Banco: Banrisul
1.3 Apresentação e histórico da organização da sociedade civil		
A AAPCCI é uma associação sem fins lucrativos, de caráter beneficente de assistência social e de promoção da saúde, criada no ano de 2014 com a finalidade de dar apoio das mais variadas formas às pessoas acometidas com câncer do município de Ibiraiaras e região, buscando minimizar a dor, o sofrimento e as dificuldades enfrentadas no tratamento da doença, tanto pelos portadores como por seus familiares.		
2. EXPERIÊNCIA, DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL E IMPACTO SOCIAL ESPERADO		
2.1 Experiências da Organização da Sociedade Civil que a torna apta a realizar o objeto do Plano de Trabalho.		
Desde a sua criação, a AAPCCI vem atuando de forma muito presente na comunidade de Ibiraiaras, tendo realizado inúmeros auxílios aos portadores e seus familiares, promovendo palestras e encontros motivacionais e festivos, bem como auxiliando na busca do tratamento e de consultas		



especializadas em parceria com hospitais de Passo Fundo e com o poder público de Ibiraiaras, com o qual já firmou parcerias e convênios para melhor atendimento do seu público alvo.

Desde o ano de 2024, a entidade iniciou a disponibilização de aulas de Pilates Solo, ministrado por uma fisioterapeuta, para turmas de 8 (oito) alunos por vez, com duração de 45 min cada aula, custeada pela entidade. Este serviço, teve grande aceitação pelos portadores e familiares, os quais sugeriram a ampliação da carga horária a ser disponibilizada, devido à grande procura e os benefícios vivenciados pelos usuários.

2.2 Descrição da realidade onde a Organização da Sociedade Civil está inserida, demonstrando o nexo entre a realidade e as atividades previstas no Plano de Trabalho para obtenção do impacto social esperado.

O câncer é uma das doenças que mais acomete a população de Ibiraiaras. Segundo dados cadastrais da entidade, atualmente há no município aproximadamente 120 pessoas com a doença, que se manifesta das mais variadas formas, sendo que entre as mulheres a maior incidência é o câncer de mama, e entre os homens o câncer de próstata.

2.3 Impacto Social esperado com a execução do serviço/programa/projeto

Com as atividades desenvolvidas, busca-se melhoras a curto, médio e longo prazo, caracterizados pela melhoria da qualidade de vida das pessoas portadoras de câncer e também de seus familiares, que sofrem direta e indiretamente com a doença do seu ente querido.

Tais melhoras vão desde a redução dos efeitos colaterais que a doença causa através de reabilitação com atividades de fisioterapia ou através de acompanhamento psicológico para ajudar a entender e enfrentar o problema, e assim evitar que outros males venham acontecer em decorrência do câncer no portador e/ou membros de seu grupo familiar.

3. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO (serviço, programa ou projeto)

3.1 Objeto da parceria

Disponibilizar atendimento psicológico e fisioterapêutico, com acolhimento aos municípios portadores do câncer e seus familiares.

3.1.1 Atividade ou projeto a ser desenvolvido

A Parceria visa desenvolver atividades permanentes visando à melhora da qualidade de vida das pessoas portadoras de câncer e seus familiares, através de atendimento individual e ações coletivas que visam integrar os beneficiários para uma melhor aceitação das condições de saúde e do convívio social.

Para tanto, são oferecidos diversos tipos de atendimentos com profissionais de psicologia, fisioterapia, oficinas terapêuticas e práticas complementares em saúde, sendo que a presente parceria visa apoiar a gestão administrativa através de uma secretária e os atendimentos de psicologia e fisioterapia.

A gestão administrativa será desenvolvida por profissional que terá como missão realizar o acolhimento dos portadores do câncer e/ou seus familiares, realizando os agendamentos necessários para garantir o atendimento a todos que necessitam com gratuidade, além de desenvolver outras atividades correlatas a sua função.

Já os atendimentos de fisioterapia e psicologia ocorrerão prioritariamente de forma individual e em sendo necessário em atividades coletivas, as quais serão devidamente comprovadas junto a municipalidade com registros em planilhas de controle.

Com relação a fisioterapia, a entidade também disponibilizará 08 (oito) horas semanais de profissional capacitado, para desenvolver atividades de "Pilates Solo", para turmas de 08 (oito) pessoas cada, com duração de 45 (quarenta e cinco) minutos cada aula.

Nesse sentido, propõe-se disponibilizar 04 (quatro) turmas de 08 (oito) alunos cada, destinada a portadores, familiares e associados da entidade e mais 04 (quatro) turmas de 08 (oito) alunos cada, destinada a munícipes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Ibiraiaras.

Assim, procura-se através da presente parceria, ampliar o número de cidadão atendidos de forma gratuita, de uma especialidade da fisioterapia que auxilia na recuperação e reabilitação de pacientes, com interação social, trazendo bem estar e qualidade de vida.

3.2 Justificativa

Justifica-se o presente projeto tendo em vista o caráter social e humanitário que representa as atividades, sendo que a entidade não possui condições financeiras de arcar com todos os custos operacionais para o adequado andamento dos trabalhos, de modo que o aporte dos recursos públicos é uma medida fundamental para a continuidade dos serviços prestados, e são adequadamente cabíveis frente ao interesse público que representa o investimento a ser dispensado.

3.3 Público-alvo

Serão atendidos os portadores de câncer associados à AAPCCI e seus familiares, bem como outras pessoas do município que estejam nesta condição e que procurem os serviços da entidade, de forma gratuita.

Em caso de sobra de horas dos profissionais de psicologia e fisioterapia, a entidade comunicará o município, o qual encaminhará pacientes, de acordo com as vagas, preferencialmente portadores do câncer e seus familiares e, em casos de inexistência destes no aguardo de atendimento, encaminhamento de outros munícipes que necessitem de atendimento nessas áreas.

Para as horas destinadas ao Pilates Solo, serão atendidos nas 04 (quatro) horas semanais portadores, familiares e associados da entidade e as demais 04 (quatro) horas semanais, serão destinadas a pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, utilizando os mesmos



f.06
Edu

critérios já citados. Assim, estará disponível 32 vagas para a entidade e mais 32 vagas de Pilates Solo para pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde.

3.4 Período de execução

A execução do presente plano de trabalho ocorrerá entre os meses de Março de 2025 a Fevereiro de 2026.

4. OBJETIVOS

4.1 Geral

Garantir o atendimento adequado aos portadores de câncer e seus familiares através de atendimentos nas áreas de psicologia e fisioterapia, bem como na gestão administrativa dos serviços prestados e da entidade, para assim assegurar melhores condições de enfrentamento da doença de seus efeitos colaterais, tanto para o paciente como para quem com ele convive, como forma de amenizar a dor e o sofrimento, assim como a busca da cura.

4.2 Específicos

- a) Proporcionar acolhimento e encaminhamento para atendimentos especializados aos portadores do câncer e seus familiares;
- b) Garantir e disponibilizar o atendimento gratuito de psicologia aos munícipes portadores do câncer e seus familiares, seja de forma individualizada e/ou coletiva;
- c) Garantir e disponibilizar o atendimento gratuito de fisioterapia aos munícipes portadores do câncer e seus familiares, seja de forma individualizada e/ou coletiva;
- d) Garantir e disponibilizar os atendimentos gratuito de 08 (oito) turmas semanais de Pilates Solo, ministrado por Fisioterapeuta, aos munícipes portadores do câncer e seus familiares, associados da entidade e munícipes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Ibiraiaras;
- e) Garantir a remuneração e pagamento de encargos trabalhistas dos profissionais envolvidos no presente plano de trabalho;

5. RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se com esta parceria reduzir os efeitos do câncer nos pacientes e em seus familiares, bem como buscar meios de incentivar as medidas necessárias para a prevenção da doença, tratamento e cura, bem como a aceitação da doença para uma melhor evolução das medidas adotadas, através de acolhimento e atendimento especializado em fisioterapia e psicologia.

6. OBJETIVOS, METAS (qualitativas/quantitativas), AÇÕES, PRAZOS, RESULTADOS E INDICADORES DE RESULTADO

0.07
De

OBJETIVOS (Gerais e específicos)	META	AÇÕES	PRAZOS (início e término)	RESULTADO ESPERADO	INDICADORES DE RESULTADO (parâmetro de verificação quanto ao cumprimento da meta)
Atendimento de psicologia	- 1 - Disponibilizar atendimentos psicológicos com profissional capacitado.	Realizar atendimentos de psicologia, gratuitos, <u>com carga horária de no mínimo 28 horas semanais.</u>	Início: 01/03/2025 Término: 28/02/2026	Garantir atendimentos individuais e coletivos de psicologia para munícipes portadores do câncer e seus familiares, gratuitamente. Auxiliar na eliminação ou redução dos traumas psicológicos causados pelo câncer aos portadores da doença e seus familiares de forma gratuita.	- Planilhas de controle de atendimentos contendo a relação com o nome dos pacientes, tipo de câncer, especificação se é portador ou familiar, data e hora de atendimento, com assinatura do mesmo; - Mídias com a divulgação das ações vinculadas a este plano de trabalho; - Demais registros (atas, fotos, etc) necessários a comprovação.
	<u>Psicólogo(a)</u>	Realizar a contratação e remuneração de profissional e encargos legais, para desenvolver as atividades, ações e metas acima elencadas.	Início: 01/03/2025 Término: 28/02/2026	Garantir o pagamento de salário dos profissionais e encargos legais, na forma contratada.	- Folha de pagamento, contracheque e/ou RPA; - Recibos de pagamentos; - Eventuais contratos de prestação de serviços e outros documentos necessários à comprovação.
Atendimento de fisioterapia	- 2 - Disponibilizar atendimentos de fisioterapia com profissional capacitado.	Realizar atendimentos de fisioterapia, gratuitos, <u>com carga horária de no mínimo 20 horas semanais.</u>	Início: 01/03/2025 Término: 28/02/2026	Garantir atendimentos individuais e coletivos de fisioterapia para munícipes portadores do câncer e seus familiares gratuitamente.	- Planilhas de controle de atendimentos contendo a relação com o nome dos pacientes, tipo de câncer, especificação se é portador ou



fl. 08
De

				Auxiliar na eliminação ou redução dos efeitos na mobilidade e fisiologia corporal, causados pelo câncer nos portadores da doença, bem como tratamentos fisioterapêuticos voltados para os familiares dos portadores.	familiar, data e hora de atendimento, com assinatura do mesmo; - Mídias com a divulgação das ações vinculadas a este plano de trabalho; - Demais registros (atas, fotos, etc) necessários a comprovação.
	Fisioterapeuta(a)	Realizar a contratação e remuneração de profissional e encargos legais, para desenvolver as atividades, ações e metas acima elencadas.	Início: 01/03/2025 Término: 28/02/2026	Garantir o pagamento de salário dos profissionais e encargos legais na forma contratada.	- Folha de pagamento, contracheque e/ou RPA; - Recibos de pagamentos; - Eventuais contratos de prestação de serviços e outros documentos necessários à comprovação.
Atendimento de Pilates Solo	- 3 - Disponibilizar atendimentos de turmas de Pilates Solo, com Fisioterapeuta capacitado.	Realizar atendimentos de Pilates Solo, com fisioterapeuta capacitado, gratuitos, <u>com carga horária de no mínimo 08 horas semanais, para turmas de 08 (oito) pessoas, com duração mínima de 45 minutos cada aula.</u>	Início: 01/03/2025 Término: 28/02/2026	Garantir atendimentos coletivos de Pilates Solo, através de profissional da fisioterapia capacitado, para municípios portadores do câncer e seus familiares, associados da entidade e municípios encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Ibiraiaras, gratuitamente. Auxiliar na eliminação ou redução dos efeitos na mobilidade e fisiologia corporal,	- Planilhas de controle de atendimentos contendo a relação com o nome dos pacientes, tipo de câncer, especificação se é portador ou familiar, data e hora de atendimento, com assinatura do mesmo; - Mídias com a divulgação das ações vinculadas a este plano de trabalho; - Demais registros (atas, fotos, etc) necessários a comprovação.

				causados pelo câncer nos portadores da doença, bem como tratamentos fisioterapêuticos voltados para os pacientes atendidos.	
	<u>Fisioterapeuta(a)</u>	Realizar a contratação e remuneração de profissional e encargos legais, para desenvolver as atividades, ações e metas acima elencadas.	Início: 01/03/2025 Término: 28/02/2026	Garantir o pagamento de salário dos profissionais e encargos legais na forma contratada.	- Folha de pagamento, contracheque e/ou RPA; - Recibos de pagamentos; - Eventuais contratos de prestação de serviços e outros documentos necessários à comprovação.
Gestão administrativa	- 3 - Disponibilizar profissional capacitado para realizar o acolhimento dos usuários e público em geral, para agendamentos e tarefas a fins.	Realizar o acolhimento e encaminhamento dos usuários dos serviços da entidade com presteza e qualidade, bem como realizar as tarefas administrativas necessárias para o bom desenvolvimento do plano de trabalho, com profissional capacitado, <u>com carga horária de no mínimo 40 horas semanais.</u>	Início: 01/03/2025 Término: 28/02/2026	Acolhimento humanitário dos portadores do câncer e seus familiares para agendamento e realização das tarefas previstas no presente plano de trabalho. A realização de uma gestão administrativa voltada para o bom desenvolvimento do presente plano de trabalho e da entidade como um todo, proporcionando organização.	- Planilhas de controle de atendimentos das especialidades da meta 1 e 2; - Mídias com a divulgação das ações vinculadas a este plano de trabalho; - Demais registros (atas, fotos, etc) necessários a comprovação.
	<u>Auxiliar e /ou gestor administrativo</u>	Garantir a contratação e remuneração de profissional e encargos legais, para desenvolver as atividades, ações e metas acima elencadas.	Início: 01/03/2025 Término: 28/02/2026	Realizar o pagamento de salário dos profissionais e encargos legais, na forma contratada.	- Folha de pagamento, contracheque e/ou RPA; - Recibos de pagamentos; - Eventuais contratos de prestação de serviços e outros

					documentos necessários à comprovação.
7. DESCRIÇÃO E FORMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS					
Para a execução do projeto serão realizadas as seguintes atividades com atendimento os portadores de câncer associados à AAPCCI e seus familiares, bem outras pessoas do município que estejam nesta condição e que procurem os serviços da entidade, todos de forma gratuita: • Atendimento Psicológico: no mínimo 28 horas semanais; • Atendimento Fisioterapia: no mínimo 20 horas semanais; • Atendimento de turmas de Pilates Solo: no mínimo 08 horas semanais; • Gestão Administrativa: no mínimo 40 horas semanais; Os atendimentos de psicologia e de fisioterapia serão preferencialmente individuais, podendo ser desenvolvidas algumas atividades em grupo, as quais serão devidamente documentadas e comprovadas junta a municipalidade nos moldes já estabelecidos. O acolhimento dessas pessoas será realizado por um auxiliar/gestor administrativo, a qual organizará as agendas dos profissionais e a documentação correlata para o bom andamento do presente plano de trabalho e o funcionamento da entidade. Todos os atendimentos ocorrerão na sede da entidade, em consultórios individualizados para cada especialidade e quando houver a necessidade de trabalhos em grupos em salas mais amplas, com a infraestrutura disponível da entidade. Quando houver horários disponíveis para atendimentos de psicologia e fisioterapia, será comunicado o município sobre a quantidade de atendimentos que a entidade poderá atender, de pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, dando sempre preferência para os portadores do câncer e seus familiares e posteriormente demais munícipes. Com relação ao Pilates Solo, este será ministrado por fisioterapeuta capacitado, sendo que metade da carga horária será destinada aos portadores do câncer e seus familiares e associados da entidade e a outra metade será destinada a pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Ibiraiaras. Todas as atividades, comunicações e encaminhamentos serão realizados de modo formal pela entidade e pelos órgãos municipais envolvidos no desenvolvimento do presente plano de trabalho.					
8. METODOLOGIA					
A metodologia aplicada será aquela dos protocolos de atendimento das respectivas áreas, com sessões individuais e atendimentos coletivos quando necessários, obedecendo às recomendações dos conselhos profissionais e encaminhamentos médicos específicos para cada caso.					

10.11
22

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA OSC

9.1 CONCEDENTE						
META	MAR 2025	ABR 2025	MAI 2025	JUN 2025	JUL 2025	AGO 2025
Todas as metas	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
	SET 2025	OUT 2025	NOV 2025	DEZ 2025	JAN 2026	FEV 2026
	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
9.2 PROPONENTE – ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA – estimada)						
META	MAR 2025	ABR 2025	MAI 2025	JUN 2025	JUL 2025	AGO 2025
Todas as metas	R\$ 5.645,80	R\$ 5.645,80	R\$ 5.645,80	R\$ 5.645,80	R\$ 5.645,80	R\$ 5.645,80
	SET 2025	OUT 2025	NOV 2025	DEZ 2025	JAN 2026	FEV 2026
	R\$ 5.645,80	R\$ 5.645,80	R\$ 5.645,80	R\$ 5.645,80	R\$ 5.645,80	R\$ 5.645,80

O repasse municipal consistirá no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais, para as competências dos meses de Março/2025 a Fevereiro/2026. Totalizando **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais) **de receitas provenientes de recursos públicos municipais**.

Os recursos públicos poderão ser utilizados para a cobertura de despesas de todas as metas estabelecidas no presente plano de trabalho, podendo ser necessário à complementação através de contrapartida, a qual foi estimada na tabela acima e pode sofrer alteração no decorrer da execução do projeto, podendo inclusive ser inseridas de acordo com a necessidade e compensações de uma competência para outra, visando o integral cumprimento do objeto desta parceria.

10. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

10.1 Detalhamento das receitas previstas para a parceria

As receitas previstas para execução da parceria serão suportadas com recursos municipais, no entanto, sempre que houver excedentes, como é o caso, estes serão suportados pela entidade, com recursos próprios, a serem depositados na conta vinculada a parceria, podendo os valores sofrerem alterações, por serem estimados.

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	
PROponente	R\$ 67.749,60	R\$ 5.645,80	
CONCEDENTE	R\$ 120.000,00	Competência	Valor
		Março/2025	R\$ 10.000,00
		Abril/2025	R\$ 10.000,00
		Mai/2025	R\$ 10.000,00
		Junho/2025	R\$ 10.000,00
		Julho/2025	R\$ 10.000,00
		Agosto/2025	R\$ 10.000,00
		Setembro/2025	R\$ 10.000,00
		Outubro/2025	R\$ 10.000,00
		Novembro/2025	R\$ 10.000,00
		Dezembro/2025	R\$ 10.000,00
		Janeiro/2026	R\$ 10.000,00
		Fevereiro/2026	R\$ 10.000,00

p.12
LSD

		TOTAL	R\$ 120.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	R\$ 120.000,00		-
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	
PROPONENTE	R\$ 120.000,00	conforme plano de execução.	
TOTAL GERAL DA DESPESA	R\$ 120.000,00		-

As receitas poderão ser utilizadas para suportar as despesas do projeto, podendo haver realocação de recursos para garantir o cumprimento do objeto da parceria, com as nuances já previstas, podendo os valores das despesas sofrer alterações, por serem estimados.

10.2 Detalhamento das despesas (aplicação dos recursos da parceria) necessárias à execução do objeto

Os recursos serão aplicados para a pagamento de pessoal, incluindo salários, 13º salário, férias e encargos sociais, sendo que todas as despesas são estimadas e podem sofrer alterações no decorrer da execução do referido plano de trabalho.

10.2.1 Despesas de pessoal

Para o desenvolvimento do presente plano de trabalho, a entidade possui a sua disposição, em seu quadro funcional os profissionais necessários para atuar no desenvolvimento do plano de trabalho e em caso de vacância, será realizada a seleção pública para novas contratações

As despesas com o quadro funcional de Psicologia, Fisioterapia e Auxiliar Administrativo, será suportado pela parceria, através do presente plano de trabalho para a carga horária mencionada anteriormente.

11. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas **será mensal**, de acordo com a legislação vigente e/ou de acordo com o que a municipalidade solicitar.

12. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da organização da sociedade civil proponente, declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei, que INEXISTE qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a celebração da Parceria na forma deste Plano de Trabalho, readequado para a nova realidade da entidade.

Pede deferimento.

Ibiraíaras, 28 de março de 2025.


EMERSON LUIS DEZAN

CPF 734.667.940-72

Presidente da AAPCCI

DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS - AAPCCI - Plano de Trabalho - Março 2025/Fevereiro 2026

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 120.000,00

Se necessária alteração no decorrer do exercício, informar o mês ou o período que será alterado:

O valor mensal será de R\$ 10.000,00.

Assinatura Dirigente/Responsável Legal

NATUREZA DA DESPESA	DETALHAMENTO	APLICAÇÃO/EXECUÇÃO												TOTAL
		MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	
PAGAMENTO DE PESSOAL	PSICÓLOGO	R\$ 6.426,87	R\$ 6.426,87	R\$ 6.426,87	R\$ 6.426,87	R\$ 6.426,87	R\$ 6.426,87	R\$ 6.426,87	R\$ 6.426,87	R\$ 6.426,87	R\$ 6.426,87	R\$ 6.426,87	R\$ 6.426,87	R\$ 77.121,44
	FISIOTERAPEUTA	R\$ 5.820,67	R\$ 5.820,67	R\$ 5.820,67	R\$ 5.820,67	R\$ 5.820,67	R\$ 5.820,67	R\$ 5.820,67	R\$ 5.820,67	R\$ 5.820,67	R\$ 5.820,67	R\$ 5.820,67	R\$ 5.820,67	R\$ 69.848,04
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 3.398,26	R\$ 3.398,26	R\$ 3.398,26	R\$ 3.398,26	R\$ 3.398,26	R\$ 3.398,26	R\$ 3.398,26	R\$ 3.398,26	R\$ 3.398,26	R\$ 3.398,26	R\$ 3.398,26	R\$ 3.398,26	R\$ 40.779,12
														R\$ -
SERVIÇOS DE TERCEIROS														R\$ -
														R\$ -
														R\$ -
														R\$ -
MATERIAL DE CONSUMO														R\$ -
														R\$ -
														R\$ -
														R\$ -
MATERIAL PERMANENTE														R\$ -
														R\$ -
														R\$ -
														R\$ -
PROVISÃO														R\$ -
														R\$ -
														R\$ -
														R\$ -
TOTAL GERAL		R\$ 15.645,80	R\$ 15.645,80	R\$ 15.645,80	R\$ 15.645,80	R\$ 15.645,80	R\$ 15.645,80	R\$ 15.645,80	R\$ 15.645,80	R\$ 15.645,80	R\$ 15.645,80	R\$ 15.645,80	R\$ 15.645,80	R\$ 187.749,60
DIFERENÇA VALOR REPASSE X TOTAL DESPESAS		R\$ 104.354,20	R\$ 104.354,20	R\$ 104.354,20	R\$ 104.354,20	R\$ 104.354,20	R\$ 104.354,20	R\$ 104.354,20	R\$ 104.354,20	R\$ 104.354,20	R\$ 104.354,20	R\$ 104.354,20	R\$ 104.354,20	R\$ 104.354,20

OBS: Os excedentes ao valor do repasse, sempre serão suportados pela OSC e devidamente comprovados e justificados nas prestações de contas; Os valores são estimados e podem sofrer alterações no decorrer da execução;

Para os cálculos dos valores mensais, estão inclusos os salários e os encargos.

Ibiraiaras, 28 de março de 2025.

EMERSON LUIS DEZAIN - CPF 34.667.940-72
Presidente da AAPCCI

pl. 13
Edna

PLANO DE TRABALHO

EQUIPE DE TRABALHO

[illegible]

OBS: Os valores salariais são estimados na nova realidade da entidade e podem sofrer alterações.

Ibiraíaras, 28 de março de 2025.

EMERSON LUIS DEZAN - CPF 734.667.940-72
Presidente da AAPCCI

Presidente da AAPCCI

P. 14
hda